



## *Prefeitura do Município de Santa Lúcia*

Santa Lúcia, 04 de março de 2021.

Ofício Gab nº 027/2021

### Mensagem

Exmo.Sr Presidente

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e demais vereadores desta casa de leis o Decreto N°3366/2021, que dispõe sobre a "Abertura de Crédito(s) Adicional (ais) Extraordinário no Orçamento do Município" (COVID-19).

Atenciosamente,

Luiz Antonio Noli  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Senhor  
**FLÁVIO RODRIGO CATELANI**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Santa Lúcia/SP

Recebido em  
25/03/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

### DECRETO Nº 3366/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 3268/2020, de Situação de Calamidade Pública decorrente do Covid-19,

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) extraordinário(s) no valor de R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIO

10.301.0033 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA/AMBULATORIAL- CONV.ESTADO – RESOL.SS48

2043 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19 -DECRETO 3268/20-24/03/20

334 - 33903000 Material de Consumo

110.000,00

**TOTAL.....**

**110.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**110.000,00**

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS):

#### 02.09.01 ENCARGOS GERAIS

99.999.0029 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0007 Reserva de Contingência

324 - 99999900 Reserva de Contingencia

110.000,00

**TOTAL.....**

**110.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**110.000,00**

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 4 de MARÇO de 2021

  
LUIZ ANTONIO NOLI  
PREFEITO MUNICIPAL